



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2398
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 457/2022

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Prudentópolis;

Considerando o pedido formulado pelo Secretário de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente constante no protocolo sob nº 7486/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde Municipal, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. DESIGNAR Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Saúde – Equipe Técnica:

- a) Alloma Christine de Madureira Paula – Enfermeira;
- b) Cassia Jaine do Nascimento – Enfermeira;
- c) Vanderléia Schinemann - Assistente Social;
- d) Camila Szymanski Tluski Siqueira – Enfermeira;
- e) Roberto Doglia de Oliveira – Médico Clínico Geral.

II- Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
- b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.;
- c) Selmo Andrei Bobato - Técnico em T.I.

III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDISPRU:

- a) Gustavo Luis de César.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 41/2022
Protocolo 7000/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
46º	5813	MARISTELA CHAUS SCHRAN

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ARGOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 461/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 461/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 462/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

no nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 462/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 463/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 463/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 464/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 464/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.



Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 465/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 465/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GÉSSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 466/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 467/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,

rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 467/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 468/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 468/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 469/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 469/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUCENA DO NASCIMENTO ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 470/2022 para

a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 470/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MB CATARINENSE LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 471/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 471/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 472/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 472/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas as-

sinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PETRA COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 473/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 473/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 474/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 474/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 308/2022
Dispensa nº 077/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa COMERCIAL OESTE SA, CNPJ Nº 77.882.587/0001-34, objetivando a realização de



revisão veicular – 20 mil km condicionada à garantia – de 6 (seis) veículos VW/GOL 1.0 L MC4, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total de R\$ 7.435,86 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62,§4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

CONTRATO nº 338/2022 (artigo 62,§4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para realização de revisão veicular – 20 mil km condicionada à garantia – de 6 (seis) veículos VW/GOL 1.0 L MC4 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 7.435,86 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATADA: COMERCIAL OESTE SA

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 06/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 06/09/2022.

DATA: 06/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – PR EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022

ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15 de agosto de 2022, a Concorrência Pública nº 013/2022, em favor do Licitante Vencedor: IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.331.591-0001-04, estabelecida na Rua Galha Azul, nº 98, Bairro Vila Iguaçu, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone (42) 9 9134-5065, e-mail: evelayneiaczuk@hotmail.com, representada neste ato pelo seu titular, o Sr. Marcos Antonio Iaczk, portador do RG nº 7.543.214-3 e inscrito no CPF nº 030.997.939-06, conforme abaixo mencionados:

LOTE	OBJETO	VALOR TOTAL
001	Execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: Esperança – Concórdia.	R\$ 520.433,80 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

LOTE	OBJETO	VALOR TOTAL
002	Execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: São Sebastião – Herval, compreendendo 4,2 km.	R\$ 1.517.274,40 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE	OBJETO	VALOR TOTAL
003	Execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no trecho: Herval – Ligação.	R\$ 4.126.381,20 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Prudentópolis – PR, 06 de setembro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	454/2022
Pregão Eletrônico	108/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada.
Contratada	FRONT COMERCIAL LTDA.
Valor	R\$ 2.321,80 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 31 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

7º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 239/2021.

Partes: Prudentópolis e Incorporadora Liberty Ltda.

Concorrência Pública nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo da execução até 08 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo da vigência até 23 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE CONTRATO RH Nº 21/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JANIA DARK BORGES DA COSTA

OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem.

VALOR: R\$ 2.055,55 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 08/09/2022, por tempo determinado, conforme contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DILCEIA CARDOSO

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 08/09/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA HELENA MAZUR

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 08/09/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras

providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015.

CONSIDERNADO a Resolução nº 227/2022 de 19 de Maio de 2022 - a qual dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR, que o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2022, que Dispõe sobre a designação da comissão organizadora dos trabalhos da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelos conselheiros do CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022, conforme ata nº08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Ordinariamente a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 3º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Art. 4º Para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão contará com apoio técnico e operacional dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conselheiros do CMDCA e profissionais da rede de atendimento atuantes em organizações públicas e privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da X Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheira tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015,

CONSIDERANDO o Edital 016/2019 de 07/11/2019, Publicado Diário Oficial nº 1720 do CMDCA, o qual informa a classi-

ficação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 016/2020, o qual nomeia os Conselheiros (as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lista de suplentes que concluíram a capacitação para conselheiros titulares e suplentes, realizada em Prudentópolis/ Pr, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o ofício 301/20212.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, CAROLINE SCHOMBERGER para substituir, no período de férias A Conselheira Tutelar Titular Marcia Kuasoski, do dia 03/10/2022 à 02/11/2022.

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente deverá se apresentar junto à Secretaria Executiva dos Conselhos até o dia 13/09/2022, às 13h30, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º. - Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais a partir do dia 03/10/2022 às 08 horas na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art.4º Em caso de manifestação de recusa, será convocado imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br